



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**158/2026**

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **SENHOR ALEX MARCHINI - COORDENADOR DA CASA DA JUVENTUDE** para que sejam realizados estudos visando a criação e desenvolvimento de uma ação periódica denominada “**Dia do Jovem**”, a ser realizada nas dependências da Casa da Juventude, com o objetivo de promover orientação, qualificação e acesso a oportunidades aos jovens do Município.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por finalidade fomentar políticas públicas efetivas voltadas à juventude, segmento essencial para o desenvolvimento social e econômico do Município.

Considerando a existência da Casa da Juventude, espaço público já estruturado e destinado ao atendimento desse público, propõe-se a realização de ações periódicas visando proporcionar, de forma acessível e organizada, atividades como orientação para inserção no mercado de trabalho, apoio na elaboração de currículos, divulgação de vagas de estágio e jovem aprendiz, palestras educativas e motivacionais, cadastro de jovens (formando um banco de talentos municipal), simulação de entrevistas e a presença de empresas locais para entrevistas rápidas.

Essa ação poderá ser através de parcerias com a Associação Comercial, Empresas locais Escolas estaduais e municipais, e, Profissionais voluntários (RH, psicólogos, empreendedores), tendo como resultado, jovens mais preparados para o mercado de trabalho, aumento de acesso ao primeiro emprego, além do uso e contínuo da Casa da Juventude e o fortalecimento da política pública de juventude no município

Ressalta-se que a proposta possui caráter prático e de baixo custo, podendo ser executada mediante parcerias com empresas locais, instituições de ensino e entidades representativas, ampliando significativamente seu alcance e efetividade.

Dessa forma, a medida contribuirá para a redução da vulnerabilidade social entre os jovens, o fortalecimento de suas perspectivas profissionais e o incentivo ao protagonismo juvenil.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de maio de 2026

**PATRICIA TSUTSUME**  
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
12 / 05 / 26

